



AÇÃO JUDICIAL CONTRA O IFAP INTENTADA EM 2014 INTERPOSTO RECURSO DE SENTENÇA PROFERIDA EM 2020

Em 2014, vários sócios do SNQTB, por via de patrocínio assegurado pelo Sindicato, intentaram uma ação judicial contra o IFAP no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, a qual respeitava à cessação da aplicação do ACT do Setor Bancário aos trabalhadores do Ex-IFADAP, determinada por via do Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro.

Nessa ação foi essencialmente invocado:

- a) Inconstitucionalidade das disposições dos artigos 4.º, n.º 1 e 2, 6.º, n.º 5, 7.º, n.º 2 e 9.º, n.º 1 e 5, todos do Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro, por violação dos princípios da irredutibilidade da retribuição, da proteção da confiança, do princípio da igualdade e, por fim, do direito à liberdade sindical e à contratação coletiva;
- b) Inconstitucionalidade orgânica do diploma legal, por preterição do artigo 165.º, n.º 1, al. b) da CRP, em conjugação com os artigos 55.º e 56.º dado aplicar-se ao direito de contratação coletiva o regime constitucional dos direitos liberdades e garantias. Sendo matéria da exclusiva competência da Assembleia da República, o Governo, antes de legislar, teria de obter competente autorização legislativa, o que não ocorreu.
- c) Os Autores perderam o direito a todos os abonos previstos no ACT que não foram integrados na remuneração, designadamente o subsídio compensatório e os subsídios de estudo e/ou infantil a que se refere o ACT, violando o disposto na Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 86.º, 104.º, 109.º e 112.º).

Tendo a sentença decidido pela improcedência da ação judicial e apesar do Tribunal Constitucional ter proferido decisão sobre esta questão em anterior processo, por razões de princípio, de defesa dos sócios e dos direitos fundamentais à liberdade sindical e contratação coletiva, será interposto recurso desta sentença. Do resultado do recurso daremos a devida nota.

Lisboa, 9 de julho de 2020

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Nova Etapa.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção